ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL

- 1-REQUERIMENTO- Requerimento, assinado pelo presidente da entidade com sua qualificação completa (nome, estado civil, profissão, filiação, endereço, CPF, RG e endereço eletrônico se houver), constando o nome da associação, dirigido ao Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Gravataí/RS, solicitando a averbação da alteração dos estatutos, declarando, sob as penas da lei, que foram obedecidas as formalidades de convocação e quórum para as deliberações e todas as demais disposições legais e estatutárias previstas para esta alteração";
- **2- ATA** referente à assembléia que aprovou a alteração do estatuto no mínimo em 02 (duas) vias, digitadas e assinadas pelo presidente.
- **3- COMPROVAÇÃO DE CONDIÇÃO DE INSCRITO NO CNPJ,** obtida através da página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet (www.receita.fazenda.gov.br);
- **4-ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO** já adaptado ao Código Civil Brasileiro, de acordo com os artigos 53 à 61 do Código Civil Brasileiro, em 02 (duas) vias —, assinado pelo presidente, secretário. Todas as folhas devem estar rubricadas.

No Estatuto social devem constar os seguintes elementos básicos: (Artigos. 46 e 54 C.C.B.) I – A denominação, os fins, a sede da associação, tempo de duração e o fundo social (quando houver); II – o modo por que se administra e representa, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; III – se o ato constitutivo é reformável no tocante à administração, e de que modo; IV – se os membros respondem, ou não, subsidiariamente, pelas obrigações sociais; V – as condições de extinção da pessoa jurídica e o destino do seu patrimônio, nesse caso; VI – os requisitos para admissão, demissão e exclusão de associados; VII – os direitos e deveres dos associados; VIII – as fontes de recursos para sua manutenção; IX – o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos; X – as condições para alteração das disposições estatutárias e para dissolução; XI - a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.